



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

**Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07**

LEI N.º 2.781/2023

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2852 Pág(s). 27
De 23/02/2023 a 24/02/2023

Valdegar H. Martins

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DOS SERVIDORES DO IPREAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º- Concede revisão geral anual aos servidores do Município de Alta Floresta/MT, bem como aos servidores ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em 6% (seis por cento) sendo 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente à variação do INPC de 2022, e 0,07% (sete centésimo por cento) referente a perdas inflacionárias de períodos anteriores, em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 2.º- O percentual citado acima será aplicado nas tabelas vigentes, constantes da Lei n.º 1.107/2001, Lei n.º 1.931/2011 e aos ocupantes de cargos comissionados previstos na Lei n.º 2.617/2021.

Parágrafo único. A Revisão Geral Anual de que trata esta Lei não se aplica aos servidores que tiveram revisão de suas tabelas recentemente, que é o caso dos Profissionais atuantes na Educação Básica Pública Municipal (Lei 2.771/2023 de 11/01/2023), Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias (Lei 2.764/2022 de 14/12/2022), do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais (Lei 2.770/2022 de 26/12/2022).

Art. 3.º- Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição das Leis Municipais n.º 1.107/2001, 1.931/2011 e 2.617/2021, de acordo com o percentual de reajuste previsto nesta Lei.

Art. 4.º- Esta Lei entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 17 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. DATA: 15/02/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, **CONTRATADA:** LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 08.876.929/0001-90, **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, **VALOR:** R\$ 126.980,00, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 15/02/2023 À 14/08/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (01) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA -13,8 KV-127/220 V, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 14.689.405/0001-93, **VALOR:** 20.600,40 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 29.774.797/0001-66, **VALOR:** 6.160,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA WESTE PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 27.614.905/0001-08, **VALOR:** 30.840,98 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA RADIADORES, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA MDM MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.247.674/0001-46, **VALOR:** 2.546,95 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47, **VALOR:** 49.200,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47, **VALOR:** 49.200,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

DECISÃO

Alta Floresta - MT, 17 de fevereiro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização Lavratura de Escritura
Interessado: Rosa Aparecida Soares

Vistos.

Trata-se de solicitação de Autorização de Lavratura de Escritura da sra. ROSA APARECIDA SOARES referente ao imóvel urbano Lote n.º 25, Quadra 10/A do Setor HJ com área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metro quadrados) registrado no R-1 da matrícula 14.487 do Livro 2-BT objeto da concorrência pública 004/2001.

O pedido inicialmente havia sido indeferido mediante decisão do até então Diretor de Cidades com fundamento na divergência dos boletos apresentados e do lote celebrado entre os contratantes.

Após o indeferimento a sra. ROSA APARECIDA SOARES se fez presente e de maneira verbal informou que a emissão dos boletos configuraria erro material nas informações do lote e que, ainda assim houve o pagamento integral dos boletos.

As fls. 69/82 vieram aos autos documentos da lavratura do lote indicado nos boletos, o qual não havia sido escritura em nome da requerente, e sim de um terceiro. Bem como observado diante da matrícula do imóvel às fls. 83/85 que não há menções à pleiteante.

Diante do pedido, encaminhou-se comunicação interna (fls. 86) solicitando parecer jurídico diante da regularidade do pedido em razão do erro material.

As fls. 87/88 retornou o mencionado parecer jurídico, opinando pela regularidade do pedido.

É a síntese do necessário.

Diante do exposto, tendo sido comprovado o erro material indicado na

emissão dos boletos que, ainda assim, diante do contrato celebrado se divergem, nota-se que os boletos em sua integralidade foram pagos pela requerente.

Considerando que apesar dos erros durante o trâmite do procedimento este alcançou a sua finalidade e que a autorização para a lavratura de escritura não lesará qualquer uma das partes.

Deste modo, com base no princípio da autotutela em que a administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os, reformo a decisão administrativa de fls. 64/65.

Sumula 473 do STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Isto posto, ACOLHO o parecer jurídico de fls. 87/88 em sua totalidade e DEFIRO o pedido autorização de lavratura de escritura para a sra. ROSA APARECIDA SOARES para o Lote n.º 25, Quadra 10/A do Setor HJ com área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metro quadrados) registrado no R-1 da matrícula 14.487 do Livro 2-BT.

PROCEDA com a emissão de autorização de lavratura de escritura em nome da requerente.

PUBLIQUE-SE e notifique-se o interessado.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.781/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DOS SERVIDORES DO IPREAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Concede revisão geral anual aos servidores do Município de Alta Floresta/MT, bem como aos servidores ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, em 6% (seis por cento) sendo 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente à variação do INPC de 2022, e 0,07% (sete centésimo por cento) referente a perdas inflacionárias de períodos anteriores, em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 2.º - O percentual citado acima será aplicado nas tabelas vigentes, constantes da Lei n.º 1.107/2001, Lei n.º 1.931/2011 e aos ocupantes de cargos comissionados previstos na Lei n.º 2.617/2021.

Parágrafo único. A Revisão Geral Anual de que trata esta Lei não se aplica aos servidores que tiveram revisão de suas tabelas recentemente, que é o caso dos Profissionais atuantes na Educação Básica Pública Municipal (Lei 2.771/2023 de 11/01/2023), Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias (Lei 2.764/2022 de 14/12/2022), do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais (Lei 2.770/2022 de 26/12/2022).

Art. 3.º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição das Leis Municipais nº 1.107/2001, 1.931/2011 e 2.617/2021, de acordo com o percentual de reajuste previsto nesta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 17 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A 2ª REVISÃO DO TRATOR CASE FARMALL 100 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.671.525/0001-26.

VALOR GLOBAL: 4.138,47 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2023 em consonância com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

TABELAS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.107/2001
ESTRUTURA GERAL

COM REAJUSTE DE 6% CONCEDIDO PELA LEI 2.781/2023

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS

Classes

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - 30H

Classes

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.251,03	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2854 - Pág(s) 19 a 21

De 21/02/2023 a 27/02/2023

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - 20H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 4.279,30	R\$ 6.418,97	R\$ 8.558,63	R\$ 10.698,28
2	R\$ 4.578,87	R\$ 6.868,28	R\$ 9.157,73	R\$ 11.447,16
3	R\$ 4.899,39	R\$ 7.349,07	R\$ 9.798,78	R\$ 12.248,48
4	R\$ 5.242,34	R\$ 7.863,52	R\$ 10.484,70	R\$ 13.105,87
5	R\$ 5.609,31	R\$ 8.413,95	R\$ 11.218,62	R\$ 14.023,29
6	R\$ 6.001,97	R\$ 9.002,94	R\$ 12.003,94	R\$ 15.004,92
7	R\$ 6.420,30	R\$ 9.633,15	R\$ 12.844,21	R\$ 16.055,26
8	R\$ 6.871,66	R\$ 10.307,46	R\$ 13.743,28	R\$ 17.179,13
9	R\$ 7.352,67	R\$ 11.029,00	R\$ 14.705,34	R\$ 18.381,67
10	R\$ 7.867,37	R\$ 11.801,01	R\$ 15.734,72	R\$ 19.668,42

3

AUDITOR INTERNO, CONTADOR E PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 9.201,07	R\$ 11.320,65	R\$ 12.830,03	R\$ 14.339,17
2	R\$ 9.845,15	R\$ 12.113,09	R\$ 13.728,12	R\$ 15.343,18
3	R\$ 10.534,31	R\$ 12.961,00	R\$ 14.689,09	R\$ 16.417,20
4	R\$ 11.271,70	R\$ 13.868,27	R\$ 15.717,36	R\$ 17.566,40
5	R\$ 12.060,75	R\$ 14.839,07	R\$ 16.817,54	R\$ 18.796,07
6	R\$ 12.905,01	R\$ 15.877,79	R\$ 17.994,78	R\$ 20.111,78
7	R\$ 13.808,34	R\$ 16.989,23	R\$ 19.254,43	R\$ 21.519,63
8	R\$ 14.774,91	R\$ 18.178,48	R\$ 20.602,22	R\$ 23.025,97
9	R\$ 15.809,15	R\$ 19.450,97	R\$ 22.044,38	R\$ 24.637,78
10	R\$ 16.915,81	R\$ 20.812,50	R\$ 23.587,50	R\$ 26.362,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - MÉDICOS - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 8.558,63	R\$ 10.533,73	R\$ 11.938,15	R\$ 13.342,61
2	R\$ 9.157,73	R\$ 11.271,09	R\$ 12.773,82	R\$ 14.276,61
3	R\$ 9.798,78	R\$ 12.060,07	R\$ 13.668,04	R\$ 15.275,94
4	R\$ 10.484,70	R\$ 12.904,29	R\$ 14.624,78	R\$ 16.345,29
5	R\$ 11.218,62	R\$ 13.807,60	R\$ 15.648,52	R\$ 17.489,44
6	R\$ 12.003,94	R\$ 14.774,14	R\$ 16.743,91	R\$ 18.713,71
7	R\$ 12.844,21	R\$ 15.808,27	R\$ 17.916,00	R\$ 20.023,69
8	R\$ 13.743,28	R\$ 16.914,90	R\$ 19.170,13	R\$ 21.425,36
9	R\$ 14.705,34	R\$ 18.098,90	R\$ 20.512,00	R\$ 22.925,11
10	R\$ 15.734,72	R\$ 19.365,86	R\$ 21.947,87	R\$ 24.529,90

4

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ENFERMEIRO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

5

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.724,84	R\$ 2.587,34	R\$ 2.932,29	R\$ 3.277,17
2	R\$ 1.845,59	R\$ 2.768,46	R\$ 3.137,54	R\$ 3.506,56
3	R\$ 1.974,81	R\$ 2.962,25	R\$ 3.357,16	R\$ 3.751,98
4	R\$ 2.113,02	R\$ 3.169,63	R\$ 3.592,17	R\$ 4.014,65
5	R\$ 2.260,95	R\$ 3.391,49	R\$ 3.843,63	R\$ 4.295,67
6	R\$ 2.419,22	R\$ 3.628,89	R\$ 4.112,67	R\$ 4.596,39
7	R\$ 2.588,57	R\$ 3.882,91	R\$ 4.400,57	R\$ 4.918,11
8	R\$ 2.769,76	R\$ 4.154,72	R\$ 4.708,61	R\$ 5.262,40
9	R\$ 2.963,63	R\$ 4.445,54	R\$ 5.038,22	R\$ 5.630,77
10	R\$ 3.171,11	R\$ 4.756,76	R\$ 5.390,88	R\$ 6.024,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.293,50	R\$ 1.940,35	R\$ 2.199,01	R\$ 2.457,68
2	R\$ 1.384,05	R\$ 2.076,19	R\$ 2.352,94	R\$ 2.629,72
3	R\$ 1.480,94	R\$ 2.221,51	R\$ 2.517,65	R\$ 2.813,79
4	R\$ 1.584,61	R\$ 2.377,02	R\$ 2.693,88	R\$ 3.010,76
5	R\$ 1.695,52	R\$ 2.543,40	R\$ 2.882,46	R\$ 3.221,50
6	R\$ 1.814,21	R\$ 2.721,44	R\$ 3.084,25	R\$ 3.447,02
7	R\$ 1.941,22	R\$ 2.911,94	R\$ 3.300,15	R\$ 3.688,30
8	R\$ 2.077,09	R\$ 3.115,77	R\$ 3.531,16	R\$ 3.946,50
9	R\$ 2.222,50	R\$ 3.333,90	R\$ 3.778,32	R\$ 4.222,74
10	R\$ 2.378,08	R\$ 3.567,28	R\$ 4.042,80	R\$ 4.518,35

6

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 36H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.552,33	R\$ 2.328,60	R\$ 2.639,08	R\$ 2.949,55
2	R\$ 1.661,02	R\$ 2.491,61	R\$ 2.823,80	R\$ 3.156,00
3	R\$ 1.777,29	R\$ 2.665,99	R\$ 3.021,49	R\$ 3.376,93
4	R\$ 1.901,68	R\$ 2.852,61	R\$ 3.233,01	R\$ 3.613,33
5	R\$ 2.034,81	R\$ 3.052,32	R\$ 3.459,27	R\$ 3.866,26
6	R\$ 2.177,25	R\$ 3.266,00	R\$ 3.701,44	R\$ 4.136,88
7	R\$ 2.329,65	R\$ 3.494,62	R\$ 3.960,53	R\$ 4.426,46
8	R\$ 2.492,73	R\$ 3.739,24	R\$ 4.237,80	R\$ 4.736,33
9	R\$ 2.667,25	R\$ 4.000,98	R\$ 4.534,44	R\$ 5.067,88
10	R\$ 2.853,94	R\$ 4.281,04	R\$ 4.851,85	R\$ 5.422,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.614,87	R\$ 2.106,40	R\$ 3.159,60	R\$ 4.212,76
2	R\$ 1.727,94	R\$ 2.253,87	R\$ 3.380,76	R\$ 4.507,68
3	R\$ 1.848,91	R\$ 2.411,66	R\$ 3.617,44	R\$ 4.823,20
4	R\$ 1.978,32	R\$ 2.580,48	R\$ 3.870,67	R\$ 5.160,84
5	R\$ 2.116,78	R\$ 2.761,10	R\$ 4.141,61	R\$ 5.522,10
6	R\$ 2.264,97	R\$ 2.954,37	R\$ 4.431,52	R\$ 5.908,65
7	R\$ 2.423,50	R\$ 3.161,17	R\$ 4.741,72	R\$ 6.322,25
8	R\$ 2.593,17	R\$ 3.382,47	R\$ 5.073,62	R\$ 6.764,81
9	R\$ 2.774,70	R\$ 3.619,22	R\$ 5.428,79	R\$ 7.238,37
10	R\$ 2.968,93	R\$ 3.872,52	R\$ 5.808,81	R\$ 7.745,03

7

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.211,32	R\$ 1.580,07	R\$ 2.370,11	R\$ 3.160,19
2	R\$ 1.296,16	R\$ 1.690,63	R\$ 2.536,01	R\$ 3.381,37
3	R\$ 1.386,89	R\$ 1.809,01	R\$ 2.713,55	R\$ 3.618,07
4	R\$ 1.483,97	R\$ 1.935,64	R\$ 2.903,50	R\$ 3.871,33
5	R\$ 1.587,83	R\$ 2.071,14	R\$ 3.106,74	R\$ 4.142,29
6	R\$ 1.698,95	R\$ 2.216,13	R\$ 3.324,22	R\$ 4.432,29
7	R\$ 1.817,91	R\$ 2.371,26	R\$ 3.556,91	R\$ 4.742,55
8	R\$ 1.945,17	R\$ 2.537,23	R\$ 3.805,89	R\$ 5.074,56
9	R\$ 2.081,33	R\$ 2.714,82	R\$ 4.072,29	R\$ 5.429,77
10	R\$ 2.227,04	R\$ 2.904,87	R\$ 4.357,37	R\$ 5.809,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 36H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.453,39	R\$ 1.895,75	R\$ 2.607,08	R\$ 3.318,42
2	R\$ 1.555,14	R\$ 2.028,45	R\$ 2.789,59	R\$ 3.550,71
3	R\$ 1.664,01	R\$ 2.170,45	R\$ 2.984,87	R\$ 3.799,26
4	R\$ 1.780,51	R\$ 2.322,41	R\$ 3.193,79	R\$ 4.065,21
5	R\$ 1.905,13	R\$ 2.484,96	R\$ 3.417,38	R\$ 4.349,77
6	R\$ 2.038,48	R\$ 2.658,90	R\$ 3.656,60	R\$ 4.654,25
7	R\$ 2.181,18	R\$ 2.845,01	R\$ 3.912,53	R\$ 4.980,08
8	R\$ 2.333,88	R\$ 3.044,19	R\$ 4.186,44	R\$ 5.328,71
9	R\$ 2.497,26	R\$ 3.257,27	R\$ 4.479,46	R\$ 5.701,69
10	R\$ 2.672,05	R\$ 3.485,28	R\$ 4.793,04	R\$ 6.100,80

8

TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.180,43	R\$ 3.270,68	R\$ 3.706,77	R\$ 4.142,91
2	R\$ 2.333,04	R\$ 3.499,62	R\$ 3.966,27	R\$ 4.432,92
3	R\$ 2.496,39	R\$ 3.744,59	R\$ 4.243,93	R\$ 4.743,22
4	R\$ 2.671,14	R\$ 4.006,71	R\$ 4.540,99	R\$ 5.075,26
5	R\$ 2.858,14	R\$ 4.287,20	R\$ 4.858,84	R\$ 5.430,50
6	R\$ 3.058,20	R\$ 4.587,31	R\$ 5.198,99	R\$ 5.810,64
7	R\$ 3.272,27	R\$ 4.908,42	R\$ 5.562,90	R\$ 6.217,40
8	R\$ 3.501,33	R\$ 5.252,03	R\$ 5.952,29	R\$ 6.652,60
9	R\$ 3.746,42	R\$ 5.619,67	R\$ 6.368,97	R\$ 7.118,27
10	R\$ 4.008,64	R\$ 6.013,04	R\$ 6.814,81	R\$ 7.616,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 858,45	R\$ 1.599,65	R\$ 2.399,47	R\$ 3.199,33
2	R\$ 918,53	R\$ 1.711,61	R\$ 2.567,45	R\$ 3.423,29
3	R\$ 982,85	R\$ 1.831,44	R\$ 2.747,17	R\$ 3.662,92
4	R\$ 1.051,63	R\$ 1.959,65	R\$ 2.939,45	R\$ 3.919,32
5	R\$ 1.125,26	R\$ 2.096,80	R\$ 3.145,24	R\$ 4.193,67
6	R\$ 1.204,02	R\$ 2.243,59	R\$ 3.365,39	R\$ 4.487,23
7	R\$ 1.288,31	R\$ 2.400,64	R\$ 3.600,98	R\$ 4.801,35
8	R\$ 1.378,48	R\$ 2.568,69	R\$ 3.853,04	R\$ 5.137,44
9	R\$ 1.474,99	R\$ 2.748,50	R\$ 4.122,76	R\$ 5.497,06
10	R\$ 1.578,23	R\$ 2.940,90	R\$ 4.411,35	R\$ 5.881,86

9

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.044,19	R\$ 3.066,28	R\$ 3.475,12	R\$ 3.883,97
2	R\$ 2.187,28	R\$ 3.280,91	R\$ 3.718,40	R\$ 4.155,85
3	R\$ 2.340,41	R\$ 3.510,61	R\$ 3.978,66	R\$ 4.446,75
4	R\$ 2.504,25	R\$ 3.756,35	R\$ 4.257,17	R\$ 4.758,03
5	R\$ 2.679,54	R\$ 4.019,28	R\$ 4.555,19	R\$ 5.091,10
6	R\$ 2.867,11	R\$ 4.300,63	R\$ 4.874,04	R\$ 5.447,47
7	R\$ 3.067,77	R\$ 4.601,66	R\$ 5.215,24	R\$ 5.828,81
8	R\$ 3.282,54	R\$ 4.923,78	R\$ 5.580,32	R\$ 6.236,80
9	R\$ 3.512,33	R\$ 5.268,49	R\$ 5.970,91	R\$ 6.673,41
10	R\$ 3.758,18	R\$ 5.637,26	R\$ 6.388,90	R\$ 7.140,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.431,80	R\$ 2.146,43	R\$ 2.432,59	R\$ 2.718,76
2	R\$ 1.532,03	R\$ 2.296,67	R\$ 2.602,87	R\$ 2.909,08
3	R\$ 1.639,25	R\$ 2.457,38	R\$ 2.785,06	R\$ 3.112,73
4	R\$ 1.754,01	R\$ 2.629,47	R\$ 2.980,03	R\$ 3.330,61
5	R\$ 1.876,79	R\$ 2.813,52	R\$ 3.188,66	R\$ 3.563,75
6	R\$ 2.008,13	R\$ 3.010,46	R\$ 3.411,84	R\$ 3.813,21
7	R\$ 2.148,72	R\$ 3.221,21	R\$ 3.650,68	R\$ 4.080,15
8	R\$ 2.299,15	R\$ 3.446,70	R\$ 3.906,23	R\$ 4.365,74
9	R\$ 2.460,07	R\$ 3.687,97	R\$ 4.179,68	R\$ 4.671,32
10	R\$ 2.632,30	R\$ 3.946,13	R\$ 4.472,25	R\$ 4.998,36

10

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 4.279,30	R\$ 6.418,97	R\$ 7.274,83	R\$ 8.130,38
2	R\$ 4.578,87	R\$ 6.868,28	R\$ 7.784,07	R\$ 8.699,48
3	R\$ 4.899,38	R\$ 7.349,07	R\$ 8.328,96	R\$ 9.308,45
4	R\$ 5.242,33	R\$ 7.863,53	R\$ 8.911,97	R\$ 9.960,04
5	R\$ 5.609,30	R\$ 8.413,95	R\$ 9.535,81	R\$ 10.657,24
6	R\$ 6.001,96	R\$ 9.002,94	R\$ 10.203,31	R\$ 11.403,25
7	R\$ 6.422,09	R\$ 9.633,15	R\$ 10.917,56	R\$ 12.201,47
8	R\$ 6.871,63	R\$ 10.307,46	R\$ 11.681,81	R\$ 13.055,59
9	R\$ 7.352,63	R\$ 11.029,00	R\$ 12.499,54	R\$ 13.969,50
10	R\$ 7.867,35	R\$ 11.801,01	R\$ 13.374,49	R\$ 14.947,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

11

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.261,03	R\$ 1.599,75	R\$ 2.399,73	R\$ 3.199,67
2	R\$ 1.312,36	R\$ 1.711,74	R\$ 2.567,70	R\$ 3.423,63
3	R\$ 1.404,22	R\$ 1.831,56	R\$ 2.747,41	R\$ 3.663,30
4	R\$ 1.502,53	R\$ 1.959,78	R\$ 2.939,74	R\$ 3.919,72
5	R\$ 1.607,72	R\$ 2.096,96	R\$ 3.145,52	R\$ 4.194,12
6	R\$ 1.720,25	R\$ 2.243,75	R\$ 3.365,72	R\$ 4.487,70
7	R\$ 1.840,64	R\$ 2.400,81	R\$ 3.601,31	R\$ 4.801,82
8	R\$ 1.969,50	R\$ 2.568,87	R\$ 3.853,41	R\$ 5.137,97
9	R\$ 2.107,36	R\$ 2.748,69	R\$ 4.123,16	R\$ 5.497,60
10	R\$ 2.254,89	R\$ 2.941,10	R\$ 4.411,80	R\$ 5.882,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 858,54	R\$ 1.119,81	R\$ 1.679,57	R\$ 2.239,55
2	R\$ 918,61	R\$ 1.197,67	R\$ 1.797,13	R\$ 2.396,61
3	R\$ 982,91	R\$ 1.282,08	R\$ 1.922,91	R\$ 2.564,06
4	R\$ 1.051,73	R\$ 1.371,82	R\$ 2.057,53	R\$ 2.743,55
5	R\$ 1.125,37	R\$ 1.467,85	R\$ 2.201,55	R\$ 2.935,59
6	R\$ 1.204,13	R\$ 1.570,59	R\$ 2.355,68	R\$ 3.141,10
7	R\$ 1.288,43	R\$ 1.680,53	R\$ 2.520,58	R\$ 3.360,97
8	R\$ 1.378,60	R\$ 1.798,18	R\$ 2.697,00	R\$ 3.596,26
9	R\$ 1.475,10	R\$ 1.924,03	R\$ 2.885,80	R\$ 3.847,98
10	R\$ 1.578,38	R\$ 2.058,74	R\$ 3.087,81	R\$ 4.117,32

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.617/2021
COM REAJUSTE DE 6% CONCEDIDO PELA LEI 2.781/2023

VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Cargos	Padrão	Subsídio
Secretário Municipal	DAGS-1	R\$ 12.425,00
Procurador Geral do Município		
Controlador Geral		
Superintendente	DAGS-2	R\$ 5.302,65
Assessor	DAGS-3	R\$ 1.812,77
Ouvidor		
Diretor	DATS-1	R\$ 4.299,11
Assessor de Gabinete	DATS-2	R\$ 3.439,27
Assessor Jurídico		
Chefe	DATS-3	R\$ 2.794,41

13



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2854

Divulgação sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

– Página 19

Publicação segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Alta Floresta – MT, 23 de fevereiro de 2023.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, na Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ 15.023.906/0001-07, com o intuito de solucionar amigável e extrajudicialmente os possíveis débitos inscritos na dívida ativa, NOTIFICA/INTIMA, os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem, no prazo de 02 (dois) dias, à sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, no Departamento de Dívida Ativa, no horário das 8h às 16h, ou entrar em contato via endereço eletrônico dívida.ativa@altafloresta.mt.gov.br ou no telefone (66) 3512 3130 (ligação e whatsapp), no intuito de regularizar sua situação. Ressalta-se que o presente edital valerá como ato de regular notificação dos débitos inscritos em Dívida Ativa, nos termos do artigo 277 da Lei 1.527/2006 (CTM) e artigo 198 da Lei 5.172/66 (CTN).

NOME: GISLAINE LOURENCO HOINOSKI 03849409198
CPF/CNPJ: 27.365.305/0001-53

TRIBUTO	LANÇAMENTOS	VENCIMENTO ORIGINÁRIO	VALORES ATUALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA (R\$)
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	0279855/2018	30/03/2018	469,19
TAXA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL CONFORME O PROCESSO 336/2018.	281487/2018	22/02/18	63,21
TOTAL:			532,40

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, na Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ 15.023.906/0001-07, com o intuito de solucionar amigável e extrajudicialmente os possíveis débitos inscritos na dívida ativa, NOTIFICA/INTIMA, os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem, no prazo de 02 (dois) dias, à sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, no Departamento de Dívida Ativa, no horário das 8h às 16h, ou entrar em contato via endereço eletrônico dívida.ativa@altafloresta.mt.gov.br ou no telefone (66) 3512 3130 (ligação e whatsapp), no intuito de regularizar sua situação. Ressalta-se que o presente edital valerá como ato de regular notificação dos débitos inscritos em Dívida Ativa, nos termos do artigo 277 da Lei 1.527/2006 (CTM) e artigo 198 da Lei 5.172/66 (CTN).

NOME: PAULO ENRIQUE FERREIRA DE MELO 85505307191
CPF/CNPJ: 27.491.285/0001-67

TRIBUTO	LANÇAMENTOS	VENCIMENTO ORIGINÁRIO	VALORES ATUALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA (R\$)
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	0290176/2018	28/02/18	471,72
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	04450218/2020	28/02/2020	420,60
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - REFERENTE AS NFS-E: DE 13. DESENQUADRADO DO MEI	0458736/2020	20/02/20	296,48
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA -REFERENTE AS NFS-E: DE 14 E 15. DESENQUADRADO DO MEI.	0458737/2020	20/04/2020	627,46
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA -REFERENTE AS NFS-E: DE 16, 17 E 18. DESENQUADRADO DO MEI.	0458738/2020	20/07/2020	928,35
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	06693738/2021	26/02/2021	784,32
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - REFERENTE A NFS-E: 19	0703560/2021	20/08/2021	1.373,19
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770070/2022	20/01/2020	8,04
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770071/2022	20/12/2019	8,10
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770072/2022	21/11/2019	8,23
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770073/2022	21/10/2019	8,31
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770074/2022	20/09/2019	8,36
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770075/2022	20/08/2019	8,41
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770076/2022	22/07/2019	8,47
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770077/2022	21/06/2019	8,52
ISSQN SIMPLES NACIONAL CONVENIO PGFN	-770078/2022	20/05/2019	8,58
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770079/2022	22/04/2019	8,63

CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770080/2022	20/03/2019	8,72		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770081/2022	20/02/2019	8,82		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770082/2022	21/01/2019	8,91		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770083/2022	20/12/2018	8,98		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770084/2022	21/11/2018	9,04		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770085/2022	22/10/2018	9,07		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770086/2022	20/09/2018	9,15		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770087/2022	20/08/2018	9,22		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770088/2022	20/07/2018	9,27		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770089/2022	20/06/2018	9,33		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770090/2022	21/05/2018	9,48		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770091/2022	20/04/2018	9,55		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770092/2022	20/03/2018	9,62		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770093/2022	20/02/2018	9,67		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770149/2022	22/01/2018	9,73		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770150/2022	20/12/2017	9,80		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770151/2022	21/11/2017	9,87		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770152/2022	20/10/17	9,93		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770153/2022	20/09/2017	10,00		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770154/2022	21/08/2017	10,05		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770155/2022	20/07/2017	10,10		
CONVENIO PGFN					
ISSQN SIMPLES NACIONAL	-770156/2022	20/06/17	10,16		
CONVENIO PGFN					
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	0776160/2022	11/03/22	724,57		
TOTAL:			5.918,81		

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, na Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ 15.023.906/0001-07, com o intuito de solucionar amigável e extrajudicialmente os possíveis débitos inscritos na dívida ativa, NOTIFICA/INTIMA, os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem, no prazo de 02 (dois) dias, à sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, no Departamento de Dívida Ativa, no horário das 8h às 16h, ou entrar em contato via endereço eletrônico dívida.ativa@altafloresta.mt.gov.br ou no telefone (66) 3512 3130 (ligação e whatsapp), no intuito de regularizar sua situação. Ressalta-se que o presente edital valerá como ato de regular notificação dos débitos inscritos em Dívida Ativa, nos termos do artigo 277 da Lei 1.527/2006 (CTM) e artigo 198 da Lei 5.172/66 (CTN).

NOME: CELIA CRISTINA PEREIRA 11932545743
CPF/CNPJ: 24.813.082/0001-51

TRIBUTO	LANÇAMENTOS	VENCIMENTO ORIGINÁRIO	VALORES ATUALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA (R\$)
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	0435473/2020	01/03/17	328,68
ALVARÁ - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	0435474/2020	28/02/2018	471,72
TOTAL:			800,40

TABELAS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.107/2001

ESTRUTURA GERAL

COM REAJUSTE DE 6% CONCEDIDO PELA LEI 2.781/2023

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.251,03	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - 20H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 4.279,30	R\$ 6.418,97	R\$ 8.558,63	R\$ 10.698,28
2	R\$ 4.578,87	R\$ 6.868,28	R\$ 9.157,73	R\$ 11.447,16
3	R\$ 4.899,39	R\$ 7.349,07	R\$ 9.798,78	R\$ 12.248,48
4	R\$ 5.242,34	R\$ 7.863,52	R\$ 10.484,70	R\$ 13.105,87
5	R\$ 5.609,31	R\$ 8.413,95	R\$ 11.218,62	R\$ 14.023,29
6	R\$ 6.001,97	R\$ 9.002,94	R\$ 12.003,94	R\$ 15.004,92
7	R\$ 6.420,30	R\$ 9.633,15	R\$ 12.844,21	R\$ 16.055,26
8	R\$ 6.871,66	R\$ 10.307,46	R\$ 13.743,28	R\$ 17.179,13
9	R\$ 7.352,67	R\$ 11.029,00	R\$ 14.705,34	R\$ 18.381,67
10	R\$ 7.867,37	R\$ 11.801,01	R\$ 15.734,72	R\$ 19.668,42

AUDITOR INTERNO, CONTADOR E PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 9.201,07	R\$ 11.320,65	R\$ 12.830,03	R\$ 14.339,17
2	R\$ 9.845,15	R\$ 12.113,09	R\$ 13.728,12	R\$ 15.343,18
3	R\$ 10.534,31	R\$ 12.961,00	R\$ 14.689,09	R\$ 16.417,20
4	R\$ 11.271,70	R\$ 13.868,27	R\$ 15.717,36	R\$ 17.586,40
5	R\$ 12.060,75	R\$ 14.839,07	R\$ 16.817,54	R\$ 18.796,07
6	R\$ 12.905,01	R\$ 15.877,79	R\$ 17.994,78	R\$ 20.111,78
7	R\$ 13.808,34	R\$ 16.989,23	R\$ 19.254,43	R\$ 21.519,63
8	R\$ 14.774,91	R\$ 18.178,48	R\$ 20.602,22	R\$ 23.025,97
9	R\$ 15.809,15	R\$ 19.450,97	R\$ 22.044,38	R\$ 24.637,78
10	R\$ 16.915,81	R\$ 20.812,50	R\$ 23.587,50	R\$ 26.362,45

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - MÉDICOS - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 8.558,63	R\$ 10.533,73	R\$ 11.938,15	R\$ 13.342,61
2	R\$ 9.157,73	R\$ 11.271,09	R\$ 12.773,82	R\$ 14.276,61
3	R\$ 9.798,78	R\$ 12.060,07	R\$ 13.668,04	R\$ 15.275,94
4	R\$ 10.484,70	R\$ 12.904,29	R\$ 14.624,78	R\$ 16.345,29
5	R\$ 11.218,62	R\$ 13.807,60	R\$ 15.648,52	R\$ 17.489,44
6	R\$ 12.003,94	R\$ 14.774,14	R\$ 16.743,91	R\$ 18.713,71
7	R\$ 12.844,21	R\$ 15.808,27	R\$ 17.916,00	R\$ 20.023,69
8	R\$ 13.743,28	R\$ 16.914,90	R\$ 19.170,13	R\$ 21.425,36
9	R\$ 14.705,34	R\$ 18.098,90	R\$ 20.512,00	R\$ 22.925,11
10	R\$ 15.734,72	R\$ 19.365,86	R\$ 21.947,87	R\$ 24.529,90

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ENFERMEIRO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44
9	R\$ 11.028,98	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.724,84	R\$ 2.587,34	R\$ 2.932,29	R\$ 3.277,17
2	R\$ 1.845,59	R\$ 2.768,46	R\$ 3.137,54	R\$ 3.506,56
3	R\$ 1.974,81	R\$ 2.962,25	R\$ 3.357,16	R\$ 3.751,98
4	R\$ 2.113,02	R\$ 3.169,63	R\$ 3.592,17	R\$ 4.014,65
5	R\$ 2.260,95	R\$ 3.391,49	R\$ 3.843,63	R\$ 4.295,67
6	R\$ 2.419,22	R\$ 3.628,89	R\$ 4.112,67	R\$ 4.596,39

7	R\$ 2.588,57	R\$ 3.882,91	R\$ 4.400,57	R\$ 4.918,11
8	R\$ 2.769,76	R\$ 4.154,72	R\$ 4.708,61	R\$ 5.262,40
9	R\$ 2.963,63	R\$ 4.445,54	R\$ 5.038,22	R\$ 5.630,77
10	R\$ 3.171,11	R\$ 4.756,76	R\$ 5.390,88	R\$ 6.024,90

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.293,50	R\$ 1.940,35	R\$ 2.199,01	R\$ 2.457,68
2	R\$ 1.384,05	R\$ 2.076,19	R\$ 2.352,94	R\$ 2.629,72
3	R\$ 1.480,94	R\$ 2.221,51	R\$ 2.517,65	R\$ 2.813,79
4	R\$ 1.584,61	R\$ 2.377,02	R\$ 2.693,88	R\$ 3.010,76
5	R\$ 1.695,52	R\$ 2.543,40	R\$ 2.882,46	R\$ 3.221,50
6	R\$ 1.814,21	R\$ 2.721,44	R\$ 3.084,25	R\$ 3.447,02
7	R\$ 1.941,22	R\$ 2.911,94	R\$ 3.300,15	R\$ 3.688,30
8	R\$ 2.077,09	R\$ 3.115,77	R\$ 3.531,16	R\$ 3.946,50
9	R\$ 2.222,50	R\$ 3.333,90	R\$ 3.778,32	R\$ 4.222,74
10	R\$ 2.378,08	R\$ 3.567,28	R\$ 4.042,80	R\$ 4.518,35

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 36H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.552,33	R\$ 2.328,60	R\$ 2.639,08	R\$ 2.949,55
2	R\$ 1.661,02	R\$ 2.491,61	R\$ 2.823,80	R\$ 3.156,00
3	R\$ 1.777,29	R\$ 2.665,99	R\$ 3.021,49	R\$ 3.376,93
4	R\$ 1.901,68	R\$ 2.852,61	R\$ 3.233,01	R\$ 3.613,33
5	R\$ 2.034,81	R\$ 3.052,32	R\$ 3.459,27	R\$ 3.866,26
6	R\$ 2.177,25	R\$ 3.266,00	R\$ 3.701,44	R\$ 4.136,88
7	R\$ 2.329,65	R\$ 3.494,62	R\$ 3.960,53	R\$ 4.426,46
8	R\$ 2.492,73	R\$ 3.739,24	R\$ 4.237,80	R\$ 4.736,33
9	R\$ 2.667,25	R\$ 4.000,98	R\$ 4.534,44	R\$ 5.067,88
10	R\$ 2.853,94	R\$ 4.281,04	R\$ 4.851,85	R\$ 5.422,64

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.614,87	R\$ 2.106,40	R\$ 3.159,60	R\$ 4.212,76
2	R\$ 1.727,94	R\$ 2.253,87	R\$ 3.380,76	R\$ 4.507,68
3	R\$ 1.848,91	R\$ 2.411,66	R\$ 3.617,44	R\$ 4.823,20
4	R\$ 1.978,32	R\$ 2.580,48	R\$ 3.870,67	R\$ 5.160,84
5	R\$ 2.116,78	R\$ 2.761,10	R\$ 4.141,61	R\$ 5.522,10
6	R\$ 2.264,97	R\$ 2.954,37	R\$ 4.431,52	R\$ 5.908,65
7	R\$ 2.423,50	R\$ 3.161,17	R\$ 4.741,72	R\$ 6.322,25
8	R\$ 2.593,17	R\$ 3.382,47	R\$ 5.073,62	R\$ 6.764,81
9	R\$ 2.774,70	R\$ 3.619,22	R\$ 5.428,79	R\$ 7.238,37
10	R\$ 2.968,93	R\$ 3.872,52	R\$ 5.808,81	R\$ 7.745,03

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.211,32	R\$ 1.580,07	R\$ 2.370,11	R\$ 3.160,19
2	R\$ 1.296,16	R\$ 1.690,63	R\$ 2.536,01	R\$ 3.381,37
3	R\$ 1.386,89	R\$ 1.809,01	R\$ 2.713,55	R\$ 3.618,07
4	R\$ 1.483,97	R\$ 1.935,64	R\$ 2.903,50	R\$ 3.871,33
5	R\$ 1.587,83	R\$ 2.071,14	R\$ 3.106,74	R\$ 4.142,29
6	R\$ 1.698,95	R\$ 2.216,13	R\$ 3.324,22	R\$ 4.432,29
7	R\$ 1.817,91	R\$ 2.371,26	R\$ 3.556,91	R\$ 4.742,55
8	R\$ 1.945,17	R\$ 2.537,23	R\$ 3.805,89	R\$ 5.074,56
9	R\$ 2.081,33	R\$ 2.714,82	R\$ 4.072,29	R\$ 5.429,77
10	R\$ 2.227,04	R\$ 2.904,87	R\$ 4.357,37	R\$ 5.809,84

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 36H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.453,39	R\$ 1.895,75	R\$ 2.607,08	R\$ 3.318,42
2	R\$ 1.555,14	R\$ 2.028,45	R\$ 2.789,59	R\$ 3.550,71
3	R\$ 1.664,01	R\$ 2.170,45	R\$ 2.984,87	R\$ 3.799,26
4	R\$ 1.780,51	R\$ 2.322,41	R\$ 3.193,79	R\$ 4.065,21
5	R\$ 1.905,13	R\$ 2.484,96	R\$ 3.417,38	R\$ 4.349,77
6	R\$ 2.038,48	R\$ 2.658,90	R\$ 3.656,60	R\$ 4.654,25
7	R\$ 2.181,18	R\$ 2.845,01	R\$ 3.912,53	R\$ 4.980,08
8	R\$ 2.333,88	R\$ 3.044,19	R\$ 4.186,44	R\$ 5.328,71
9	R\$ 2.497,26	R\$ 3.257,27	R\$ 4.479,46	R\$ 5.701,69
10	R\$ 2.672,05	R\$ 3.485,28	R\$ 4.793,04	R\$ 6.100,80

TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - 40H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.180,43	R\$ 3.270,68	R\$ 3.706,77	R\$ 4.142,91
2	R\$ 2.333,04	R\$ 3.499,62	R\$ 3.966,27	R\$ 4.432,92
3	R\$ 2.496,39	R\$ 3.744,59	R\$ 4.243,93	R\$ 4.743,22
4	R\$ 2.671,14	R\$ 4.006,71	R\$ 4.540,99	R\$ 5.075,26
5	R\$ 2.858,14	R\$ 4.287,20	R\$ 4.858,84	R\$ 5.430,50
6	R\$ 3.058,20	R\$ 4.587,31	R\$ 5.198,99	R\$ 5.810,64
7	R\$ 3.272,27	R\$ 4.908,42	R\$ 5.562,90	R\$ 6.217,40
8	R\$ 3.501,33	R\$ 5.252,03	R\$ 5.952,29	R\$ 6.652,60
9	R\$ 3.746,42	R\$ 5.619,67	R\$ 6.368,97	R\$ 7.118,27
10	R\$ 4.008,64	R\$ 6.013,04	R\$ 6.814,81	R\$ 7.616,58

TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - 30H

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 858,45	R\$ 1.599,65	R\$ 2.399,47	R\$ 3.199,33
2	R\$ 918,53	R\$ 1.711,61	R\$ 2.56	

3	R\$ 982,85	R\$ 1.831,44	R\$ 2.747,17	R\$ 3.662,92
4	R\$ 1.051,63	R\$ 1.959,65	R\$ 2.939,45	R\$ 3.919,32
5	R\$ 1.125,26	R\$ 2.096,80	R\$ 3.145,24	R\$ 4.193,67
6	R\$ 1.204,02	R\$ 2.243,59	R\$ 3.365,39	R\$ 4.487,23
7	R\$ 1.288,31	R\$ 2.400,64	R\$ 3.600,98	R\$ 4.801,35
8	R\$ 1.378,48	R\$ 2.568,69	R\$ 3.853,04	R\$ 5.137,44
9	R\$ 1.474,99	R\$ 2.748,50	R\$ 4.122,76	R\$ 5.497,06
10	R\$ 1.578,23	R\$ 2.940,90	R\$ 4.411,35	R\$ 5.881,86

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - 40H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 2.044,19	R\$ 3.066,28	R\$ 3.475,12	R\$ 3.883,97	
2	R\$ 2.187,28	R\$ 3.280,91	R\$ 3.718,40	R\$ 4.155,85	
3	R\$ 2.340,41	R\$ 3.510,61	R\$ 3.978,66	R\$ 4.446,75	
4	R\$ 2.504,25	R\$ 3.756,35	R\$ 4.257,17	R\$ 4.758,03	
5	R\$ 2.679,54	R\$ 4.019,28	R\$ 4.555,19	R\$ 5.091,10	
6	R\$ 2.867,11	R\$ 4.300,63	R\$ 4.874,04	R\$ 5.447,47	
7	R\$ 3.067,77	R\$ 4.601,66	R\$ 5.215,24	R\$ 5.828,81	
8	R\$ 3.282,54	R\$ 4.923,78	R\$ 5.580,32	R\$ 6.236,80	
9	R\$ 3.512,33	R\$ 5.268,49	R\$ 5.970,91	R\$ 6.673,41	
10	R\$ 3.758,18	R\$ 5.637,26	R\$ 6.388,90	R\$ 7.140,56	

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - 30H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 1.431,80	R\$ 2.146,43	R\$ 2.432,59	R\$ 2.718,76	
2	R\$ 1.532,03	R\$ 2.296,67	R\$ 2.602,87	R\$ 2.909,08	
3	R\$ 1.639,25	R\$ 2.457,38	R\$ 2.785,06	R\$ 3.112,73	
4	R\$ 1.754,01	R\$ 2.629,47	R\$ 2.980,03	R\$ 3.330,61	
5	R\$ 1.876,79	R\$ 2.813,52	R\$ 3.188,66	R\$ 3.563,75	
6	R\$ 2.008,13	R\$ 3.010,46	R\$ 3.411,84	R\$ 3.813,21	
7	R\$ 2.148,72	R\$ 3.221,21	R\$ 3.650,68	R\$ 4.080,15	
8	R\$ 2.299,15	R\$ 3.446,70	R\$ 3.905,23	R\$ 4.365,74	
9	R\$ 2.460,07	R\$ 3.687,97	R\$ 4.179,68	R\$ 4.671,32	
10	R\$ 2.632,30	R\$ 3.946,13	R\$ 4.472,25	R\$ 4.998,36	

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 30H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 4.279,30	R\$ 6.418,97	R\$ 7.274,83	R\$ 8.130,38	
2	R\$ 4.578,87	R\$ 6.868,28	R\$ 7.784,07	R\$ 8.699,48	
3	R\$ 4.899,38	R\$ 7.349,07	R\$ 8.328,96	R\$ 9.308,45	
4	R\$ 5.242,33	R\$ 7.863,53	R\$ 8.911,97	R\$ 9.960,04	
5	R\$ 5.609,30	R\$ 8.413,95	R\$ 9.535,81	R\$ 10.657,24	
6	R\$ 6.001,96	R\$ 9.002,94	R\$ 10.203,31	R\$ 11.403,25	
7	R\$ 6.422,09	R\$ 9.633,15	R\$ 10.917,56	R\$ 12.201,47	
8	R\$ 6.871,63	R\$ 10.307,46	R\$ 11.681,81	R\$ 13.055,59	
9	R\$ 7.352,63	R\$ 11.029,00	R\$ 12.499,54	R\$ 13.969,59	
10	R\$ 7.867,35	R\$ 11.801,01	R\$ 13.374,49	R\$ 14.947,36	

ÁREA ESTRATÉGICA DA SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL - 30H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 6.421,09	R\$ 7.900,28	R\$ 8.953,62	R\$ 10.006,59	
2	R\$ 6.868,28	R\$ 8.453,27	R\$ 9.580,40	R\$ 10.707,06	
3	R\$ 7.349,11	R\$ 9.045,02	R\$ 10.251,03	R\$ 11.456,56	
4	R\$ 7.863,53	R\$ 9.678,13	R\$ 10.968,62	R\$ 12.258,50	
5	R\$ 8.413,95	R\$ 10.355,64	R\$ 11.736,43	R\$ 13.116,63	
6	R\$ 9.003,01	R\$ 11.080,50	R\$ 12.557,97	R\$ 14.034,81	
7	R\$ 9.633,12	R\$ 11.856,20	R\$ 13.437,02	R\$ 15.017,23	
8	R\$ 10.307,46	R\$ 12.686,14	R\$ 14.377,63	R\$ 16.068,44	
9	R\$ 11.029,00	R\$ 13.574,17	R\$ 15.384,12	R\$ 17.193,27	
10	R\$ 11.801,03	R\$ 14.524,33	R\$ 16.460,92	R\$ 18.396,70	

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 1.261,03	R\$ 1.599,75	R\$ 2.399,73	R\$ 3.199,67	
2	R\$ 1.312,36	R\$ 1.711,74	R\$ 2.567,70	R\$ 3.423,63	
3	R\$ 1.404,22	R\$ 1.831,56	R\$ 2.747,41	R\$ 3.663,30	
4	R\$ 1.502,53	R\$ 1.959,78	R\$ 2.939,74	R\$ 3.919,72	
5	R\$ 1.607,72	R\$ 2.096,96	R\$ 3.145,52	R\$ 4.194,12	
6	R\$ 1.720,25	R\$ 2.243,75	R\$ 3.365,72	R\$ 4.487,70	
7	R\$ 1.840,64	R\$ 2.400,81	R\$ 3.601,31	R\$ 4.801,82	
8	R\$ 1.969,50	R\$ 2.568,87	R\$ 3.853,41	R\$ 5.137,97	
9	R\$ 2.107,36	R\$ 2.748,69	R\$ 4.123,16	R\$ 5.497,60	
10	R\$ 2.254,89	R\$ 2.941,10	R\$ 4.411,80	R\$ 5.882,44	

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 30H

Níveis		Classes			
		A	B	C	D
1	R\$ 858,54	R\$ 1.119,81	R\$ 1.679,57	R\$ 2.239,55	
2	R\$ 918,61	R\$ 1.197,67	R\$ 1.797,13	R\$ 2.396,61	
3	R\$ 982,91	R\$ 1.282,08	R\$ 1.922,91	R\$ 2.564,06	
4	R\$ 1.051,73	R\$ 1.371,82	R\$ 2.057,53	R\$ 2.743,55	
5	R\$ 1.125,37	R\$ 1.467,85	R\$ 2.201,55	R\$ 2.935,59	
6	R\$ 1.204,13	R\$ 1.570,59	R\$ 2.355,68	R\$ 3.141,10	
7	R\$ 1.288,43	R\$ 1.680,53	R\$ 2.520,58	R\$ 3.360,97	
8	R\$ 1.378,60	R\$ 1.798,18	R\$ 2.697,00	R\$ 3.596,26	
9	R\$ 1.475,10	R\$ 1.924,03	R\$ 2.885,80	R\$ 3.847,98	
10	R\$ 1.578,38	R\$ 2.058,74	R\$ 3.087,81	R\$ 4.117,32	

ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.617/2021
COM REAJUSTE DE 6% CONCEDIDO PELA LEI 2.781/2023

VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Cargos	Padrão	Subsídio
Secretário Municipal	DAGS-1	
Procurador Geral do Município	DAGS-1	R\$ 12.425,00
Controlador Geral	DAGS-2	R\$ 5.302,65
Superintendente	DAGS-2	
Assessor	DAGS-3	R\$ 1.812,77
Ouvidor	DAGS-3	
Diretor	DATS-1	R\$ 4.299,11
Assessor de Gabinete	DATS-2	R\$ 3.439,27
Assessor Jurídico	DATS-3	R\$ 2.794,41
Chefe	DATS-3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo Adm: Nº 192/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Empresas vencedoras valor total: R\$21.495,78 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos): **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** (42650279000107) com os lotes: 3, 4, 9 e 16 no valor total de R\$7.678,00 (sete mil e seiscentos e setenta e oito reais). **LICITA FÍSIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (43235370000110) com os lotes: 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$13.658,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). **RC HOSPITALAR LTDA** (35188925000192) com o lote: 6 no valor total de R\$159,78 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

ALTO ARAGUAIA - MT, 23 de fevereiro de 2023

JULIANE RIBEIRO TELES
PREGOEIRA

01º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 019/2023

Contratada: A. R. COUTO RIBEIRO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PATROCÍNIO JOAQUIM DIAS.

Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 594.154,40 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) da dotação 4490510000.1042.1.500.1001000 Red.233, para dotação 4490510000.1042.2.711.0000804, Red.935.

DATA: 17/02/2023

Alto Araguaia 23/02/2023

JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação De Cumprimento das Metas Fiscais:

RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre 2022 e RREO - Relatório resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, comunica a comunidade que realizará no dia **28/02/2023** (terça-feira) as 14h00 horas (horário de Brasília) na Câmara Municipal, Audiência Pública para apresentação e Avaliação dos Demonstrativos Fiscais RGF – Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2022 e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes bem como se manifestarem sobre assuntos envolvidos.

Dia 28/02/2023 as 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília
Atenciosamente,

Alto Araguaia-MT, em 23 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 150/2022.
Contratada: SERV-OBRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de uma nova unidade escolar "ESCOLA ESTADUAL ONECIDIO MANOEL DE RESENDE" – conforme Convênio Estadual SEDUC N. 2049/2021.

VALOR: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 39.396,41 (trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), cerca de 1,08% do valor inicial da obra, conforme planilha, cronograma e parecer jurídico em anexo.

DATA: 03/02/2023